



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 201/2016**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a Sra. **JAENE APARECIDA CALAZANS MELO**, de acordo com o Processo Administrativo nº. 237/2016, Dispensa nº. 016/2016, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e portador da Carteira de Identidade MG-4.347.946 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **JAENE APARECIDA CALAZANS MELO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 820.319.326-91, portadora da carteira de identidade Nº. M 7.969.380, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes Pereira, Nº 142, Bairro Américo Silva, nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **13/06/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bom Despacho, nº 130, Bairro Américo Silva, nesta cidade, para utilização do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Unidade Gomes; e o **reajuste de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **7,64% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 189/2019/SMAS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

**2.1** - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência, que passará a vigorar com o seguinte texto:  
**O presente contrato terá vigência até 13/06/2020.**

**2.2** - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **14/06/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

**O valor da presente locação é de R\$ 958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 11.496,96 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) anual.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
LOCATÁRIO**

*Jaene Aparecida Calazans Melo*

**JAENE APARECIDA CALAZANS MELO  
LOCADORA**

## **TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG: